



RESOLUÇÃO Nº 056/2020–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/10/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2021.

Considerando o Processo nº 695/1995 – volume 06;
considerando a resolução nº 76/2020-PGE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de outubro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **24 (vinte e quatro)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **15** (quinze) vagas,
- Curso de Doutorado: **09** (nove) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/11/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)